

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 182/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/10/2015.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-66, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GBM – MULT SERVICE – EIRELE - ME, com sede na Rua C-189, nº, Qd. 470, Lt 15, Casa 03, Setor Jardim América, Cep: 74.265-320, nesta Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 17.672.848/0001-60, neste ato representada pelo seu Administrador Titular o Sr. Victor Luciano Riberio, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG/CI nº 5068945 2º via SSP-GO e do CPF/MF sob o nº 006.853.401-98, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2015 referente a empresa de engenharia qualificada e capacitada para fornecer mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos para executar os serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de instalações, com fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários ao bom funcionamento e segurança, para atender as necessidades do Hospital Dr. Alberto Rassi - HGG, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, firmado pelo IDTECH junto ao Estado de Goiás, conforme declinado no Pedido de Cotação Presencial nº 006/2015, Autos nº 2015003264, e demais obrigações constantes do **Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo e seu Termo de Referência – Anexo I, firmado pelas partes em data de 01/10/2015.

II.II - Pelo objeto do Pedido de Cotação Presencial de nº 006/2015, a Comissão de Negociação da **CONTRATANTE** apurou perante a **CONTRATADA**, para a execução do total dos serviços constantes nos projetos, que o valor total global, fixo e irrevogável anual de R\$ 619.158,10 (seiscentos e dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e dez centavos), passará a ser na ordem de R\$ 655.415,81 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

II.III - A tabela com a especificação do valor indicado no "item II.II" deste instrumento, e sua respectiva incidência, individualizadas dentro do objeto pactuado, encontram-se no Termo de Referência, ANEXO I, do presente Segundo Termo Aditivo, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.IV - As demais informações constantes no Termo de Referência e no Contrato Primitivo nº 177/2015, não haverá alteração, tudo conforme justificativas apresentadas no Despacho nº 553/2016, da Gerência de Contratos e Licitações - GECOL, e pelo Executor do Contrato, o Sr. Eduardo de Castro Moreira, através da C.I. nº 11/2016, datada de 21 de julho de 2016.

II.III - A vigência contratual estabelecida neste Segundo Termo Aditivo passará a ser de 01/10/2016 à 30/09/2017.

III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2015003264, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos, e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

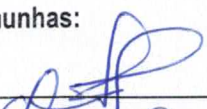
Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

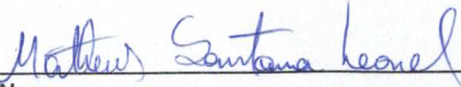

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO


GBM MULT SERVICE - EIRELLI -ME
CNPJ/MF Nº 17.672.848/000160
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Paulo A. Portes
RG/CI: 45.65200 DEPC/00
CPF/MF: 09.442.451-96


Nome: Matthew Santana Leavel
RG/CI: 5985110
CPF/MF: 045.967.241-05

ANEXO - I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 182/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia qualificada e capacitada para fornecer mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos para executar os serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e remanejamento de instalações, com fornecimento de todos os materiais e mão de obras necessárias ao bom funcionamento e segurança da Unidade de saúde Hospital Alberto Rassi – HGG.


PEDIDO DE COTAÇÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 - LOTE 01				
ITEM	UNI.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO DESCONTO SOBRE A TABALA DA AGETOP
01	Materiais	01	Fornecimento de peças materiais e demais itens necessários para realização de manutenção preventiva e corretiva no hospital ALBERTO RASSI – HGG.	Desconto de 2% (dois por cento), com DBI de 22% (vinte e dois por cento) sobre o valor com desconto.
MÃO DE OBRA RESIDENTE				
02	Serviços	01	Fornecimento mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos para executar os serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e remanejamento de instalações, com fornecimento de todos os materiais e mão de obras necessárias ao bom funcionamento e segurança da unidade de saúde hospital ALBERTO RASSI – HGG.	
QUADRO PERMANENTE	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS (8 HORAS DIARIAS)	VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO / FUNCIONARIO	VALOR TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Eletricista	02	R\$ 6.259,11	R\$ 12.518,12	R\$ 150.218,70
Encanador	01	R\$ 5.733,87	R\$ 5.733,87	R\$ 68.806,46
Pedreiro	01	R\$ 5.733,87	R\$ 5.733,87	R\$ 68.806,46
Pintor	01	R\$ 5.733,87	R\$ 4.898,14	R\$ 68.806,46
Artífice em Manutenção Geral	01	R\$ 4.898,14	R\$ 5.733,87	R\$ 58.777,74
VALOR TOTAL	ESTIMADO		R\$ 34.617,98	R\$ 415.415,81
2.1	Serviços	01	Chamado extraordinário:	VALOR POR CHAMAMENTO R\$ 50,00



FORNECIMENTO DE MATERIAL	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES	R\$ 655.415,81

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

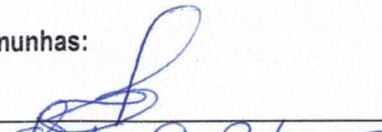
Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.

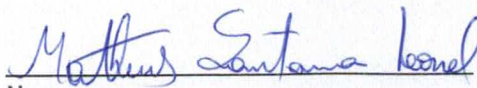

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO


GBM MULT SERVICE - EIRELLI -ME
CNPJ/MF Nº 17.672.848/000160
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Jandir A. Pinto
RG/CI: 4565300 8696/GO
CPF/MF: 009.442.451-96


Nome: Matheus Santana Leonel
RG/CI: 598510
CPF/MF: 045.967.241-05